

**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO / Convênio Brasil-Moçambique 2025**

*Programa reconhecido de acordo com o disposto na Portaria do MEC nº 1.359, de 18-12-2018, DOU de 19-12-2018.*

### **PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS / Convênio Brasil-Moçambique 2025**

Em conformidade aos termos do Acordo de Cooperação entre a Universidade de São Paulo (USP) e o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE,IP) de Moçambique, firmado em 17/05/2024, estarão abertas, no período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2024, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado no **Programa de Pós-Graduação em Design** (PPGDesign) da **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo** (FAUUSP).

As vagas disponíveis através deste Processo Seletivo Simplificado destinam-se exclusivamente a professores de universidades moçambicanas que venham a obter bolsas financiadas pelo Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), instituição tutelada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) de Moçambique.

Os alunos selecionados deverão iniciar seus cursos no primeiro semestre de 2025, conforme calendário de matrícula definido pela Comissão de Pós-Graduação da FAUUSP (CPG FAUUSP).

#### **1. DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.** O Programa de Pós-Graduação em Design (Mestrado e Doutorado) comunica a abertura das inscrições para o processo de seleção simplificado de candidatos vinculado ao Acordo de Cooperação entre a USP o IBE,IP, firmado em 17/05/2024, conforme cronograma deste edital.

**1.2.** O Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Convênio Brasil-Moçambique será realizado integralmente de forma remota, em ambientes digitais, pela Internet. Os cursos de Mestrado e Doutorado são presenciais, mas algumas disciplinas podem ser oferecidas em ambiente virtual. Os alunos deverão averiguar as normas sobre a quantidade máxima de créditos em disciplinas remotas quando da matrícula em disciplinas.

**1.3.** Informações sobre este processo seletivo ficarão disponíveis na página do Processo Seletivo de Pós-Graduação da FAUUSP: <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>>, na aba *Processo Seletivo Simplificado Brasil-Moçambique | 2025*. Consulte esta página para mais informações sobre este processo seletivo.

#### **1.4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**1.4.1.** O processo seletivo para mestrado e doutorado é composto por duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do item 7 deste edital:

- a) **1ª etapa** – avaliação de proposta de pesquisa e do *curriculum vitae*;
- b) **2ª etapa** – arguição.

**1.4.2.** Após a seleção, os resultados serão informados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP (PRPG USP), e deverão ser homologados pelo Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE,IP) de Moçambique, que deliberará sobre a concessão de bolsas aos candidatos selecionados. Somente poderão se matricular no PPG Design da FAUUSP os candidatos selecionados que comprovem ter obtido a concessão de bolsa do governo de Moçambique.



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

**1.4.3.** Candidatos selecionados através deste Processo Seletivo Simplificado, que obtenham bolsas financiadas pelo governo de Moçambique, e que se matriculem no PPG Design, poderão apresentar certificado de proficiência em idiomas (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, 1 idioma para Mestrado, 2 idiomas para Doutorado) até a inscrição em seu Exame de Qualificação (até 12 meses após a primeira matrícula no Mestrado, até 24 meses após a primeira matrícula no Doutorado).

## 2. DOS CANDIDATOS

**2.1.** Candidatura ao **mestrado**: poderão concorrer a uma vaga no curso de mestrado candidatos diplomados por curso superior. Serão aceitos Diploma de Tecnólogo (Curso Superior de Tecnologia) ou Graduação de Curta Duração, desde que o curso não seja caracterizado como Licenciatura Curta.

**2.2.** Candidatura ao **doutorado**: poderão concorrer a uma vaga no curso de doutorado mestres com diploma de curso reconhecido pela Capes, ou mestres com diploma no exterior reconhecido nacionalmente ou equivalente ao da USP. A equivalência de diploma de mestrado obtido fora do país e não reconhecido por instituição de acreditação brasileira será avaliada pela Comissão de Seleção por ocasião da homologação de candidaturas. Em caso da equivalência ser denegada, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

**2.3.** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Design, seus professores e linhas de pesquisa estão disponíveis na página da Pós-Graduação da FAUUSP, em: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/design>.

## 3. DAS VAGAS

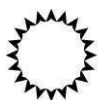
**3.1.** O Programa disponibilizará até 4 vagas no total, sendo elas até 2 para o curso de Mestrado e até 2 para o curso de Doutorado.

**3.2.** As vagas serão disponibilizadas conforme tabela abaixo.

Linha de Pesquisa	Projetos de pesquisa	Orientadores	Vagas
Teoria e História do Design	Cultura visual, identidade e memória gráfica	Priscila Lena Farias Marcos da Costa Braga	1 Doutorado
Design, Processos e Linguagens: Imagem, Informação e Sociedade	Design e Sintaxe Visual para Engajamento nas Redes	Gustavo Orlando Fudaba Curcio	1 Mestrado
	Narrativas Visuais e Design Cambiante em Portais e Revistas	Gustavo Orlando Fudaba Curcio	1 Mestrado
Design, Processos e Linguagens: Produto, Inovação e Sustentabilidade	Gestão do design	André Leme Fleury	1 Doutorado

**3.3.** A aprovação do candidato neste processo seletivo não garante a atribuição de bolsa de estudo.

**3.4.** Todos os candidatos interessados em concorrer às vagas abertas neste processo seletivo deverão proceder à inscrição pelo Formulário Google disponível no endereço <https://forms.gle/EcyKU5t1PV8eurx99>, dentro do prazo indicado no cronograma do item 8.



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A **inscrição** para o processo seletivo deverá ser realizada **das 12h00 (meio-dia) horário do Brasil de 16/08/2024 até as 12h00 (meio-dia) horário do Brasil de 15/09/2024**, exclusivamente pelo Formulário Google disponível em <<https://forms.gle/EcyKU5t1PV8eurx99>>.

**4.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento. É dever do candidato certificar-se de que todos os campos estão preenchidos e de que toda a documentação requerida foi anexada.

**4.3.** Na Inscrição o candidato deverá:

**4.3.1.** Indicar o nível em que pretende concorrer: mestrado (candidatos que atendam ao disposto no item 2.1); ou doutorado (candidatos que atendam ao disposto no item 2.2);

**4.3.2.** Indicar a linha de pesquisa, projeto de pesquisa e orientador pretendido, conforme item 3.2;

**4.3.3.** Preencher o formulário de inscrição com os dados cadastrais;

**4.3.4.** Anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do candidato e sem acessórios (exceto óculos de grau), recomendando-se que seja uma foto nítida e atualizada. Essa imagem será comparada com as fotos coletadas nos dias de avaliação, para reconhecimento facial;

**4.3.5.** Anexar documentos descritos no item 5;

**4.4.** É de inteira responsabilidade do candidato:

- a) O preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais;
- b) Atentar para as demais datas e para as obrigações contidas neste edital.

**4.5.** O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob as penas da lei.

**4.6.** O envio dos documentos é de responsabilidade do candidato e a submissão de documento errado ou a falta de qualquer documento elimina o candidato do Processo Seletivo.

**4.7.** A **homologação** das inscrições será divulgada através da página do Processo Seletivo de Pós-Graduação da FAUUSP: <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo>>, na aba *Processo Seletivo Simplificado Brasil-Moçambique | 2025*, no dia **20/09/2024**.

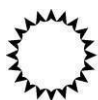
#### **5. DOS DOCUMENTOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

Os documentos apresentados no ato da inscrição deverão ser enviados de forma eletrônica, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

**5.1.** A **Proposta de Pesquisa** a ser desenvolvida pelo candidato, caso selecionado, em seu mestrado ou doutorado, deve ser apresentada de maneira clara e objetiva, em língua portuguesa, ocupando no máximo 20 páginas, em formato A4, com margens de 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, parágrafo em espaçamento duplo, texto com fonte de tamanho legível (Arial ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato .pdf.

**5.1.1.** A capa da Proposta de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

- Nome do candidato;
- Nível (mestrado ou doutorado);



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

- Título do trabalho;
- Linha de pesquisa do programa dentro da qual se espera que o projeto seja desenvolvido;
- Identificação de um a dois potenciais orientadores, escolhidos entre os docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Design da FAUUSP descritos no item 3.2.

**5.1.2.** O corpo da Proposta de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

- Resumo (até 300 palavras), acompanhado por 3 a 5 palavras-chave;
- Introdução e justificativa;
- Questão central da pesquisa;
- Objetivos;
- Articulação da Proposta de Pesquisa com a Linha de Pesquisa indicada e com o(s) Projeto(s) de Pesquisa do(s) potencial(is) orientador(es);
- Revisão preliminar da literatura;
- Procedimentos metodológicos;
- Cronograma do desenvolvimento da proposta com detalhamento de etapas e tarefas (24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado);
- Bibliografia.

Mais informações sobre os projetos de pesquisa dos orientadores que estão oferecendo vagas neste Edital podem ser encontradas nas páginas dos Docentes, disponíveis através da página do PPG Design <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/design>>.

**5.2. Curriculum vitae** - incluir arquivo PDF de Currículo Vitae similar ao Currículo Lattes <<https://lattes.cnpq.br>>, destacando: Formação acadêmica; Atuação profissional; Participação em projetos ou equipes de pesquisa; Bolsas de estudos; Intercâmbios de estudo ou pesquisa; Idiomas; Prêmios; Produção intelectual (bibliográfica, técnica, artística); Participação em eventos científicos ou profissionais; Atividades de orientação ou supervisão; Participação em bancas ou comissões julgadoras; Outras informações pertinentes.

**5.3.** Documento ou certificado que comprove **vínculo, como docente, com universidade sediada em Moçambique.**

**5.4. Cópia das páginas iniciais do passaporte** contendo foto, nome completo e número do documento.

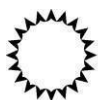
**5.5. Diploma de graduação** (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco).

**5.6. Histórico escolar** de graduação.

**5.7. Diploma de mestre** (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco), para o candidato ao doutorado.

**5.8. Histórico escolar do mestrado**, para o candidato ao doutorado.

**5.9. Documentos adicionais para equivalência de mestrado**, apenas para portadores de diploma de Mestre obtido em programa não reconhecido por entidade brasileira de acreditação. Os candidatos nesta situação deverão apresentar, além dos documentos listados até o item 5.8, os seguintes documentos adicionais, em formato pdf, que devem permitir a avaliação da equivalência de seu título



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

com um obtido em curso de mestrado stricto-sensu realizado no Brasil:

**5.9.1.** Dissertação ou trabalho final de mestrado;

**5.9.2.** Documentação que permita a compreensão das atividades desenvolvidas, tais como programa do curso, ementas de disciplinas, relatórios de atividades, etc.

**5.10.** Não serão aceitos documentos com a visibilidade prejudicada ou considerados ilegíveis, sob pena de indeferimento da inscrição.

## **6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Tendo em vista os termos do Acordo de Cooperação entre a Universidade de São Paulo (USP) e o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE,IP) de Moçambique, não serão cobradas taxas de inscrição para os candidatos que se inscreverem com base nesse acordo.

## **7. DA SELEÇÃO**

### **7.1. 1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES**

Consiste na avaliação da Proposta de Pesquisa e do *curriculum vitae*, que serão avaliados por três docentes do Programa de Pós- Graduação em Design.

**7.1.1.** Na avaliação do projeto de pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência às linhas e projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Design. Serão avaliados: pertinência do projeto proposto às linhas de pesquisa do programa de design e aos projetos de pesquisa em andamento dos potenciais orientadores; originalidade (ineditismo) e contribuição do projeto para a área do conhecimento em que se insere; qualidade da redação (articulação de ideias, clareza, estrutura narrativa); coerência entre objetivo e método; familiaridade com a bibliografia concernente ao tema; adequação do projeto a uma tese de doutorado e exequibilidade técnica.

**7.1.2.** Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa. A nota geral do projeto de pesquisa será a média aritmética entre as notas atribuídas pelos avaliadores, calculada com duas casas decimais.

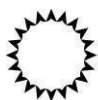
**7.1.3.** Na avaliação do *curriculum vitae* serão considerados o perfil do candidato e a relação de seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da pós-graduação. Serão avaliados aspectos referentes ao: alinhamento entre a trajetória do candidato, considerando-se seu percurso profissional e acadêmico, e a temática do projeto proposto; potencial de multiplicador científico (evidenciado em participações em congressos, ICs, artigos, etc.); envolvimento com docência e pesquisa; envolvimento em atividades profissionais; bolsas anteriores, premiações, e outros reconhecimentos públicos. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao *curriculum vitae*. A nota geral do *curriculum vitae* será a média aritmética entre as notas atribuídas pelos avaliadores, calculada com duas casas decimais.

**7.1.4.** Serão adotados os seguintes pesos para a ponderação das notas da **1ª etapa** do Processo Seletivo: Projeto de Pesquisa (6); *Curriculum Vitae* (4).

**7.1.5.** A nota da **1ª Etapa** será obtida somando-se as notas gerais atribuídas ao projeto de pesquisa (média x 6) e ao *curriculum vitae* (média x 4), e dividindo-se o resultado por 10, calculada com duas casas decimais.

**Nota da 1.ª Etapa = [6 x (média das notas atribuídas ao projeto de pesquisa) + 4 x (média das notas atribuídas ao *curriculum vitae*)] / 10**

**7.1.6.** A nota mínima para aprovação na **1ª etapa** do processo seletivo é **7,00 (sete)**



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

**7.1.7.** O resultado da **1ª Etapa** será divulgado na página do Processo Seletivo de Pós-Graduação da FAUUSP: <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>>, na aba *Processo Seletivo Simplificado Brasil-Moçambique | 2025* no dia **27/09/2024**.

## **7.2. 2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - ARGUIÇÃO**

Consiste em conversa *online* entre o candidato aprovado na 1ª Etapa e três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design, durante a qual o candidato deverá apresentar e justificar a pertinência e relevância de sua proposta de pesquisa e *curriculum vitae* para o PPG Design.

**7.2.1.** Os dias e horários das arguições serão divulgados na página do Processo Seletivo de Pós-Graduação da FAUUSP: <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>>, na aba *Processo Seletivo Simplificado Brasil-Moçambique | 2025* no dia **27/09/2024**.

**7.2.2.** Não será possível alteração de data e horário da arguição agendada. As arguições serão realizadas por videoconferência, em português.

**7.2.3.** Na avaliação da arguição serão considerados os seguintes critérios: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa e clareza na exposição da pesquisa. Será consultada a disponibilidade de horas semanais de dedicação do candidato para realização da pesquisa proposta.

**7.2.4.** Cada candidato será avaliado por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da arguição será a média aritmética entre as três notas atribuídas pelos avaliadores, calculadas com duas casas decimais.

**7.2.5.** A nota mínima para aprovação na **2ª etapa** do processo seletivo para o curso de **doutorado** será **7,00 (sete)**.

**7.2.6.** O resultado da **2ª Etapa** será divulgado na página do Processo Seletivo de Pós-Graduação da FAUUSP: <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>>, na aba *Processo Seletivo Simplificado Brasil-Moçambique | 2025*, no dia **15/10/2024**.

## **7.3. DO RESULTADO FINAL**

**7.3.1.** A seleção final dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Design neste Processo Seletivo Simplificado se dará por ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos a curso (Mestrado ou Doutorado), considerando-se todas as casas decimais, até preenchimento do número de vagas estabelecido.

**7.3.2.** A nota final será a média aritmética, com mesmo peso, das notas obtidas nas 1ª e 2ª etapas, calculadas com duas casas decimais. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios de classificação e desempate, nesta ordem:

1º critério: maior nota da 1ª etapa;

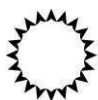
2º critério: maior nota da 2ª. etapa (arguição); e

3º critério: maior nota geral da proposta de pesquisa.

**7.3.3.** Mantendo-se o empate, será dada prioridade aos candidatos com idade mais elevada.

**7.3.4.** No dia **15/10/2024** será divulgada a lista dos candidatos selecionados para cada curso (Mestrado ou Doutorado), em ordem alfabética, exclusivamente na página do Processo Seletivo de Pós-Graduação da FAUUSP: <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>>, na aba *Processo Seletivo Simplificado Brasil-Moçambique | 2025*.

## **8. DO CRONOGRAMA**



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

As datas de realização deste processo seletivo constam da tabela a seguir:

**CRONOGRAMA EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/Convênio  
Brasil-Moçambique 2025, PPG Design FAUUSP**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Publicação do Edital	16/08/2024	Até 12h
Período de inscrição para o processo seletivo	16/08/2024 a 15/09/2024	Das 12h às 12h
Divulgação da homologação das inscrições	20/09/2024	Até 12h
Divulgação do resultado da Etapa 1	27/09/2024	Até 12h
Divulgação do calendário das arguições	27/09/2024	Até 12h
Período de realização das arguições	30/09/2024 a 11/10/2024	A ser divulgado
Divulgação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final	15/10/2024	Até 12h

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1** Para a matrícula, todos os candidatos selecionados devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Dados Cadastrais para Matrícula;
- b) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) cópia do Diploma da Graduação (frente e verso);
- e) cópia do visto de estudante temporário IV;
- f) cópia do Certificado de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo.

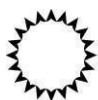
**9.2** Os candidatos selecionados para o Doutorado deverão apresentar cópia do Histórico do Mestrado e cópia do Diploma do Mestrado (frente e verso).

**9.3** A Ficha de Dados Cadastrais para Matrícula, bem como todas as instruções para realização da matrícula (feita em duas etapas) estão disponíveis na página da Secretaria de Pós-Graduação da FAUUSP <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/matricula>>.

## **10. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**10.1.** O PPG Design exige apenas proficiência em leitura para qualquer um ou dois dos idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. As instituições reconhecidas e respectivas notas aceitas pelo programa estão listadas na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo>>, na aba *Informações sobre Exames de Proficiência*, podendo sofrer alterações, mediante inclusão, mas nunca com exclusão de certificados aceitos.

**10.2.** Para candidatos selecionados a partir dos termos do Acordo de Cooperação entre a Universidade de São Paulo (USP) e o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE,IP) de Moçambique, para além do Chamamento - Convênio Brasil-Moçambique (Circ.CoPGr/021/2024), os certificados de



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

proficiência serão exigidos até a data limite do exame de qualificação (a ser realizado até 50% do tempo de duração do curso).

**10.3.** Alunos de mestrado deverão apresentar certificado de proficiência em uma língua estrangeira.

**10.4.** Alunos de doutorado deverão apresentar certificado de proficiência em duas línguas estrangeiras, podendo ser uma delas a obtida no mestrado. Neste caso, o candidato poderá apresentar certificado de língua emitido pela Universidade na qual obteve o título de mestre ou histórico escolar em que conste a língua estrangeira aprovada.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Todos os horários estabelecidos neste Edital e em quaisquer outros comunicados relativos a este processo seletivo referem-se à hora oficial de Brasília (GMT -3).

**11.2.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não se identificar ou que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.

**11.3.** Fotos do candidato serão coletadas para fins de reconhecimento facial e de verificação de segurança do exame, para uso exclusivo da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação das provas, bem como para garantir a segurança de todo o processo.

**11.4.** Os candidatos deverão acessar as páginas do PPG Design <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/design>> e da Secretaria de Pós-Graduação <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/>> no site da FAUUSP para consultar as normas do Programa e para informar-se sobre o perfil dos potenciais orientadores; na página do Processo Seletivo de Pós-Graduação da FAU USP <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo>>, aba *Processo Seletivo Simplificado Brasil-Moçambique | 2025*, estarão os procedimentos para inscrição, horários das arguições e divulgação de resultados. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações relativas a este processo seletivo.

**11.5.** Todas as solicitações de informações e esclarecimentos sobre este processo seletivo deverão ser feitas por escrito, via e-mail, para <[fauccp-de@usp.br](mailto:fauccp-de@usp.br)>.

**11.6.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado/Convênio Brasil-Moçambique 2025 do Programa de Pós-Graduação em Design, ouvida, quando for o caso, a Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP.





**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

**Universidade de São Paulo**

Reitor: Prof. Carlos Gilberto Carlotti Junior

Vice-Reitora: Profª. Maria Arminda do Nascimento Arruda

Pró-Reitor de Pós-Graduação: Prof. Rodrigo do Tocantins Calado De Saloma Rodrigues

**Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**

Diretor: Prof. João Sette Whitaker Ferreira

Vice-diretor: Prof. Guilherme Teixeira Wisnik

**Comissão de Pós-Graduação**

Profª. Maria Lúcia Refinetti Rodrigues Martins - Presidente

Profª. Cristiane Aun Bertoldi - Vice-Presidente

**Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design (PPG Design) - Membros Titulares**

Profª. Priscila Lena Farias – Coordenadora

Prof. Tomás Queiroz Ferreira Barata - Vice-Coordenador

Prof. Eduardo Augusto Costa

Profª. Sara Miriam Goldchmit

Aline Kedma Araújo Alves - Representante Discente

**Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado / Convênio Brasil-Moçambique 2025**

Profª. Priscila Lena Farias – Coordenadora

Prof. André Leme Fleury

Prof. Gustavo Orlando Fudaba Curcio

Prof. Marcos da Costa Braga

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN**

Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária - Butantã

CEP 05508-080 - São Paulo - SP – Brasil